



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 339/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **SANTANA DO ACARAÚ**(CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CENTRO AMBULATORIAL JOAO ANANIAS VASCONCELOS (CNES 2426706)	28.320,00	74031.865000/1130-11
CENTRO DE SAÚDE VALDEMAR DE ALCANTARA (CNES 2426714)	26.990,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA BAIA (CNES 3625737)	13.010,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EGÍDIO MARQUES CARNEIRO (CNES 2426722)	11.420,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO (CNES 3208397)	6.480,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE CLETO CARNEIRO (CNES 2426692)	11.140,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE GONCALO ARAUJO (CNES 2426684)	15.250,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA JOSE PINTO (CNES 2426641)	13.060,00	
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO CANAFISTULA (CNES 2426668)	14.330,00	
TOTAL GERAL	140.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS